



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 10/2026 — 18/05/2026

Número	10	Ano	2026
Título	ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data	18/05/2026	Tipo de Sessão	Comissão de Justiça e Redação

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 010/2026. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026, às 19h30, a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, reuniuse de forma presencial, para análise e votação das matérias encaminhadas à Comissão, juntamente com a participação da Comissão de Finanças e Orçamento, e contando com a presença do Chefe de Gabinete Ideval Ferrarini. Estiveram presentes os Vereadores Luiz Rogério Moacir (Presidente), Daniel Tomio (Relator) e Sergio Tenório (Membro). Registra-se que, na reunião foram discutidos os Projetos de Lei nº19-2026, Projeto de Lei nº20-2026. Projeto de Lei nº 019/2026 - Ementa: Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Cidade Gaúcha, Paraná, REFISCIG, e dá outras providências . O Projeto em questão entrou em discussão com perguntas destinadas ao chefe de gabinete para devidas explicações. Em análise do projeto a comissão decidiu por fazer uma emenda modificativa de parágrafo sendo este “emenda-se o parágrafo segundo colocando o prazo final até o dia 30 de agosto, para parcelamento, para que não fique em conformidade com parágrafo terceiro e também não signique prejuízo para população” Não tendo mais dúvidas foi colocado em Votação e Aprovação pela comissão. Projeto de Lei nº20/2026 Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, na forma que especifica. O Projeto foi retirado para correção a pedido do Chefe de Gabinte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Cidade Gaúcha - PR, 18 de maio de 2026. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br Luiz Rogério Moacir Presidente da Comissão de Justiça e Redação Daniel Tomio Furlan Kashivaqui Relator Sérgio Tenório da Silva Membro

Responsável pela pauta